

PT apela ao TSE contra Paulo Octávio

Já está no Tribunal Eleitoral (TSE) o recurso especial impetrado pelo candidato à Assembléia Distrital pelo PT, Djalmir Augusto de Assis, contra a decisão do TRE/DF, que concedeu registro ao empresário Paulo Octávio Pereira para concorrer ao cargo de deputado federal. A apelação compara a situação de Paulo Octávio com o ca-

so Múcio Athaide impugnado em 1986, apontando abuso de poder econômico. E destaca outras duas irregularidades: utilização indevida de veículos e meios de comunicação social, além de auxílio de empresa privada na campanha eleitoral.

Para Djalmir de Assis, no documento assinado pelo advogado José

Vigilato da Cunha Neto, houve um equívoco na decisão da Justiça Eleitoral local. Isto porque, antes de pedir a impugnação do empresário, o petista havia protocolado na Corregedoria Regional Eleitoral uma representação, no sentido de que se investigasse judicialmente as acusações. O TRE acabou por prejudicar o pedido de impugnação,

considerando o recurso idêntico à outra ação. Ao emitir seu voto, o relator, juiz Euclides Reis Aguiar,

sido atendidas plenamente as exigências do TSE e das leis que tratam do assunto.

Quem dará a palavra final sobre a questão, porém, é o TSE. Ainda ontem, o ministro Célio Boija foi sorteado para relatar o recurso, que deverá ser encaminhado amanhã ao procurador-geral Eleitoral, Aristides Junqueira Alves e Silva.